



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Ofício nº 108/2024

De: Departamento de Licitações

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Data: 27/05/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos Eletrônicos.

Assunto: **DESCRIÇÃO DE ITEM.**

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o EDITAL do Procedimento Licitatório nº 010/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024, para análise e melhoramento da descrição do item 01 do termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço unitário	Preço total
1	KIT CONTENDO 35 DISPOSITIVOS (NOTEBOOK/CHROMEBOOK/TABLET) PARA ESTUDANTES, 1 carrinho de carregamento, 5 computadores para professores e/ou administrativos, 1 projetor ou TV, 1 kit centro de mídeas, 1 impressora multifuncional, 3 access point, 1 switch layer 3, 1 rack 6U ou 8U, 1 nobreak, Cabo de rede entre switch e os demais equipamentos.	Unit	1	R\$ 168.500,00	R\$ 168.500,00

Como está descrito acima, fica **impossível o julgamento da proposta:**

1- KIT CONTENDO 35 DISPOSITIVOS (NOTEBOOK/CHROMEBOOK/TABLET) PARA ESTUDANTES – O que será licitado – (NOTEBOOK/CHROMEBOOK/TABLET), pois cada objeto possui um valor, aqui a



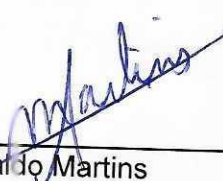
MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Secretaria de Educação não especificou o que pretende adquirir e sem nenhuma especificação do objeto.

- 2- 1 carrinho de carregamento – sem nenhuma especificação.
- 3- 5 computadores para professores e/ou administrativos - sem nenhuma especificação.
- 4- 1 projetor ou TV - pois cada objeto possui um valor, não especificou o que pretende adquirir e sem nenhuma especificação do objeto.
- 5- 1 kit centro de mídeas - 1 impressora multifuncional, 3 access point, 1 switch layer 3, 1 rack 6U ou 8U, 1 nobreak, Cabo de rede entre switch e os demais equipamentos, sem nenhuma especificação dos objetos.

Peço a inclusão da descrição dos itens acima, com prazo de 2 (dois) dias ou o Pregão será suspenso até a inclusão da descrição dos itens.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.


Ariovardo Martins
Portaria nº 148/2024